







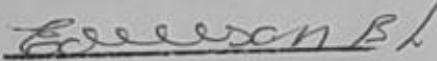
# Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO  
FUNDADA EM 01/12/1962

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

### PUBLICADO

Em, 27 de 07 2022

  
FUNCIONÁRIO

**EMENTA** – Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ – ESTADO DE PERNAMBUCO, VEREADOR EDIELSON BESERRA LINS, no uso das atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo e respaldado no que preceitua a Lei Orgânica do Município,

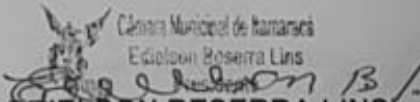
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 11ª (décima primeira) Sessão do 2º (segundo) Período Ordinário, realizada no dia 23 de junho de 2022, aprovou por unanimidade (com ressalvas), a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, referente ao exercício financeiro de 2019, e o Presidente da Câmara Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica APROVADA (com ressalvas) a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, de responsabilidade do senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, relativa ao Exercício Financeiro de 2019, ACOMPANHANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TCE nº 20100467-7.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, em 27 de junho de 2022.

  
Ver. – **EDIELSON BESERRA LINS**  
PRESIDENTE

